



DECRETO Nº 1.667, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em substituição à conselheira Sthefane Franco Rosa do Nascimento, como representante titular do Poder Legislativo Municipal, **Maíza Maciel Domingues Rodrigues**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.439, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAYCOL HENRIQUE
QUEIROZ

ANDRADE:95109811172

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ

ANDRADE:95109811172

Dados: 2026.02.20 08:27:13 -04'00'

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE

OLIVEIRA:78866235172

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ADAILDA

LOPES DE OLIVEIRA:78866235172

Dados: 2026.02.20 08:26:58 -04'00'

Administração

DECRETO Nº 1.667, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em substituição à conselheira Sthefane Franco Rosa do Nascimento, como representante titular do Poder Legislativo Municipal, **Maíza Maciel Domingues Rodrigues**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.439, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos